



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

**PROCESSO Nº 11080022/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644- 69; por seu 1a Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador José Siderlane Araujó de Mendonça, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICA nº 010/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024**, processo administrativo **11080022/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.o 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)**

**2.1.** A Empresa vencedora, os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661  
834468

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

Assinado de forma digital  
por CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661834468  
Dados: 2024.01.30 10:12:42  
-02'00'

**Câmara Municipal de Maceió**  
 ARQUIVO  
 DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
 Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>




**CÂMARA**  
 Municipal de Maceió

**UNICA SANEANTES LTDA - GRUPO UNICA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, sediada na RUA FREI CANECA, N. 11, ENGENHO MARANGUAPE – PAULISTA-PE, CEP 53423-623, gunicasaneantes@hotmail.com, (81) 8969-6363 - (81) 9613-3890, por intermédio de sua representante legal, a Sra. CLEIDE JANE FERREIRA, empresária, identidade nº 5106362 SDS/PE e CPF nº 906.618.344-68.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	APONTADOR METALICO, PARA LAPIS GRAFITE DE MADEIRA Nº 2/A, 2/B, LAMINA INOXIDAVEL.	UNIDADE	LEO E LEO	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
3	AUTO ADESIVO PARA RECADOS, DIMENSOES MÍNIMAS 38X 51 MM, COR AMARELA, COM ADERÊNCIA FIRME E FÁCIL REMOÇÃO. BLOCO COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES. EMBALAGEM COM 50 BLOCOS. REF. MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	UNIDADE	MASTER PRINT	400	R\$ 3,61	R\$ 1.444,00
4	AUTO ADESIVO PARA RECADOS, DIMENSOES MÍNIMAS 76 X 102 MM, COR AMARELA, COM ADERÊNCIA FIRME E FÁCIL REMOÇÃO. BLOCO COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM 50 BLOCOS. REF. MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR	UNIDADE	MASTER PRINT	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
5	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA BICOLOR, REF. MARCA MERCUR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDADE	REDBOR	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
6	CAIXA PLASTICA, POLI ONDAS, USO EM ARQUIVO MORTO, MEDIDAS APROXIMADAS 360 MM X 130 MM X 240 MM, COR AZUL, 11 LITROS. RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO. 100% RECICLÁVEL. MARCA	UNIDADE	ALAPLAST	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00

CLEIDE JANE FERREIRA: 90661834468

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA: 90661834468  
 Dados: 2024.01.30 10:12:56 -07'00'

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>




**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

	DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA POLY CART OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
7	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, PILHA, 24 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98MM DE LARGURA X 130MM DE COMPRIMENTO X 34MM DE ALTURA TECLA ON/OFF	UNIDADE	MASTERR PRINT	20	R\$ 13,21	R\$ 264,20
11	CAPA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO 125 MM, LARGURA 125 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ENVELOPE, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CD, GRAMATURA 90 G/M2	UNIDADE	FORONI	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
12	CLIPS 2/0 CLIPE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAMEDEAÇOCOMTRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UN.	caixa	ECCO CLIPS	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
13	CLIPS 3/0 CLIPE NIQUELADO Nº 3/0 FABRICADO COM ARAMEDEAÇOCOMTRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UN.	caixa	ECCO CLIPS	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
14	CLIPS 4/0 CLIPE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAMEDEAÇOCOMTRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UN.	caixa	ECCO CLIPS	200	R\$ 4,22	R\$ 844,00
15	CLIPS 6/0 CLIPE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAMEDEAÇOCOMTRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN	caixa	ECCO CLIPS	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
18	COLA EM BASTAO, ATOXICA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, COM TAMPAS HERMÉTICAS PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM: TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS, REF. MARCA BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDADE	LEO ARTE	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50

CLEIDE JANE FERREIRA:9066 1834468

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468  
Dados: 2024.01.30 10:13:13 -02'00'





## CÂMARA

Municipal de Maceió

19	COLA BRANCA LAVAVEL DE USO ESCOLAR, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA COM BICO DOSADOR — NÃO TÓXICA- 90G, REF. MARCA BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDA DE	GLINO RTE	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
20	CORRETIVO EM FITA / MEDINDO 5 MM DE LARGURA X 6M DE COMPRIMENTO — TIPO CANETA, MARCA BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR, REF. MARCA BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDA DE	MASTE R PRINT	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
25	ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO OURO MEDINDO 24X34	UNIDA DE	FORON I	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
29	EXTRATORDEGRAMPOTIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADOEMMETAL INOXIDÁVELRESISTENTE,COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM	UNIDA DE	MASTE R PRINT	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
30	FITA ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE SOMM XSOM;TRANSPARENTEDEPOLIPROPILENO, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA: 3M SCOTCH OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDA DE	KORET ECH	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
33	FITA ADESIVA, TIPO DUREX, EM ROLO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 19MM X 33M; EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	UNIDA DE	KORET ECH	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
34	GRAMPEADORPROFISSIONAL,ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA CAPACIDADEMÍNIMADE100FOLHASPARA GRAMPO 23/13, REF. MARCA TILIBRA	UNIDA DE	MASTE R PRINT	25	R\$ 59,53	R\$ 1.488,25

CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661  
834468

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

Assinado de forma digital  
por CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661834468  
Dados: 2024.01.30 10:13:27  
-02'00'

**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

	OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
55	PASTA SUSPensa MARMORIZADA C/ PONTEIRA PLÁSTICO 36 X 24 C/VISOR	uniDA DE	CARTE X	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
56	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, MÉDIO DE MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS.	uniDA DE	MASTE R PRINT	50	R\$ 14,27	R\$ 713,50
57	PILHA PALITO 1,5W AAA ALCALINA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, NÃO RECARREGÁVEL, SEM MERCÚRIO E CÁDMIO, REF. MARCA DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	cartela	ELGIN	400	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
61	REGUA DE ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE 30CM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS. REF. MARCA CISOU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDA DE	JOCAR	80	R\$ 8,28	R\$ 662,40
62	TESOURA MULTIUSO 7 1/2 LAMINA EM AÇO INOX 19CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL FABRICAÇÃO NACIONAL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO APROVADO PELO IMETRO.	UNIDA DE	MASTE R PRINT	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
63	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO — SEM ÓLEO — FRASCO 40ML.	UNIDA DE	JAPAN	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
64	FITA ADESIVA, DUPLA FACE 19MM X 30MM, BRANCA, MULTIUSO, REF. MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	rolo	KORETECH	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
66	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO	UNIDA DE	FAÇA FÁCIL NOVACRIL	20	R\$ 47,28	R\$ 945,60

CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661  
834468

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

Assinado de forma digital  
por CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661834468  
Dados: 2024.01.30 10:13:40  
-02'00'

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>




	370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM.						
74	COLA ADESIVA DE CONTATO, SECAGEM RÁPIDA, TUBOCOMBASEPARA ACONDICIONAMENTO VERTICAL COM 5 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	UNIDA DE	TEK BOND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	

O valor total desta Ata de Registro de Preço é R\$ 24.335,45 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a esta Câmara Municipal de Maceió promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

CLEIDE JANE FERREIR  
Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA-90661834468  
Dados: 2024.01.30 10:13:52 -02'00'

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

I - descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**6.1** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICA nº 010/2023**, processo administrativo **11080022/2023**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

**7.1** As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLEIDE  
JANE  
FERREIR  
A:90661  
834468

Assinado de  
forma digital  
por CLEIDE JANE  
FERREIRA:90661  
834468  
Dados:  
2024.01.30  
10:14:06 -02'00"

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**8.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Do Município de Maceió, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

**9.1** O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

  
Galba Novais de castro Netto  
Presidente

  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Segundo Secretário

  
Marcelo Palmeira Cavalcante  
Primeiro Secretário

  
João Victor Loureiro Pessoa Catunda  
Terceiro Secretário

CLEIDE JANE Assinado de forma  
digital por CLEIDE JANE  
FERREIRA:90 FERREIRA:90661834468  
661834468 Dados: 2024.01.30  
10:14:24 -02'00'

**UNICA SANEANTES LTDA - GRUPO ÚNICA**  
CNPJ nº 43.392.983/0001-61  
CLEIDE JANE FERREIRA  
CPF nº 906.618.344-68.

\_\_\_\_\_  
GESTOR CONTRATUAL